

EDITAL Nº 5/2026 - CEX-BRT/DRG-BRT/IFSP, DE 14 DE JULHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Direção-Geral do Campus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Horário	Reserva de Vagas		
			Ampla Concorrência 70%	Candidato (PPIQ) 25%	Candidato com deficiência (PCD) 5%
Libras Básico	-----	quinta-feira, das 17h30 às 19h00	42	15	3
Libras Básico Intermediário	Conclusão do Curso de Libras Básico	quarta-feira, das 17h30 às 19h00	42	15	3

Formação Cisco CCNA ITN - Introdução às redes (EAD)	Escolaridade mínima: 2º ano do Ensino Médio completo; Conhecimentos básicos de informática quanto a operação de microcomputadores e habilidades para navegar na Internet, incluindo uso de e-mail e práticas de pesquisas on-line; Disponibilidade de link de banda larga e computador com, no mínimo 4 GB de memória RAM (desejável 8 GB para execução das práticas no simulador) e processador de frequência igual ou superior a 2 GHz	Sextas-feiras, das 19h00 às 20h30	42	15	3
Espanhol (EAD)		Terças e quintas-feiras, das 18H15 às 19h00	28	10	2
Preparação Matemática (#curtindoOBMEP)	Estar cursando do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental Segunda-feira, das 14h00 às 15h30	Segunda-feira, das 14h00 às 15h30	14	5	1
Preparação Matemática (#curtindoOBMEP)	Estar cursando 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental	Sexta-feira, das 14h00 às 15h30	14	5	1
Preparação Matemática (#curtindoOBMEP)	Estar cursando 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental	Quarta-feira, das 15h50 às 17h20	14	5	1

Preparação Matemática (#curtindoOBMEP)	Estar cursando o Ensino Médio	Quarta- feira, das 14h00 às 15h30	14	5	1
--	----------------------------------	--	----	---	---

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Barretos do IFSP se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/UohffLivkYSwFruLA> no período de **15/07/2026** a **24/07/2026**.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Barretos do IFSP mediante a divulgação no endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxx no dia **28/07/2026**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação de Extensão do Câmpus Barretos.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico **31/07/2026**.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6 . 1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão automaticamente matriculados(as) no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá anexada no formulário de inscrição.

6.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **03 de agosto de 2026**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Barretos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Barretos e a Coordenação de Extensão do Câmpus Barretos do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	15 a 24/07/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	28/07/2026
Período para interposição de recurso	29 a 30/07/2026
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	31/07/2026

Data prevista para o início do curso	03/08/2026
--------------------------------------	------------

Rafael de Abreu Messineti
Diretor-Geral (em exercício)
Campus Barretos

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Câmpus**, EDITAL nºde,de 20xxx..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

.....de de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael de Abreu Messineti, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-BRT**, em 14/07/2026 16:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1206073

Código de Autenticação: 7d4f643a9a



Avenida C-1, 250, Ide Daher, BARRETOS / SP, CEP 14781-502